LEI N°4.567

DENOMINA BAIRRO DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PARÁ, RUAS E TRAVESSAS NELE EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Monte Algere (PA), i Scie umbo da Do

A Câmara Municipal de Monte Alegre, aprova e o Poder Executivo sanciona e publica a seguinte lei.

Art. 1° - Fica denominado bairro de Nova Olinda o espaço urbano, com Ruas e Travessas: RUAS Nova República, Santa Crus e Aviador Pinto Martins; TRAVESSAS Amazonas, Justo Santos e Francisco Avelino, constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de maio de 2004.

João Batista Lopes de Oliveira Presidente em Exercício

Hélio Ivan dos Santos Alvarenga 1º Secretário em Exercício

José Maria Viejra Vasconcelos 2° Secretário em Exercício

RUA RUI BARBOSA, 401 / CEP: 68 220-000 / TELEFAX : 533 - 1121 / C.G.C 10.222.495/0001-57 MONTE ALEGRE - PARÁ

- SANCÃO NO VERSO -

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO NOVA OLINDA

O Bairro Nova Olinda possui com as seguintes limitações.

Ao Norte, limita-se com o bairro da Terra Amarela na Avenida Nilo Peçanha;

Ao Sul, limita-se com o Bairro do Turu na Rua Silverio Lins;

A Leste, com o Bairro da Serra Ocidental na Travessa Francisco Avelino;

E a Weste, com o Bairro de Suruibejú na Avenida Perimetral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de maio de 2004.

João Batista Lopes de Oliveira
Presidente em Exercício

Presidente em Exercício

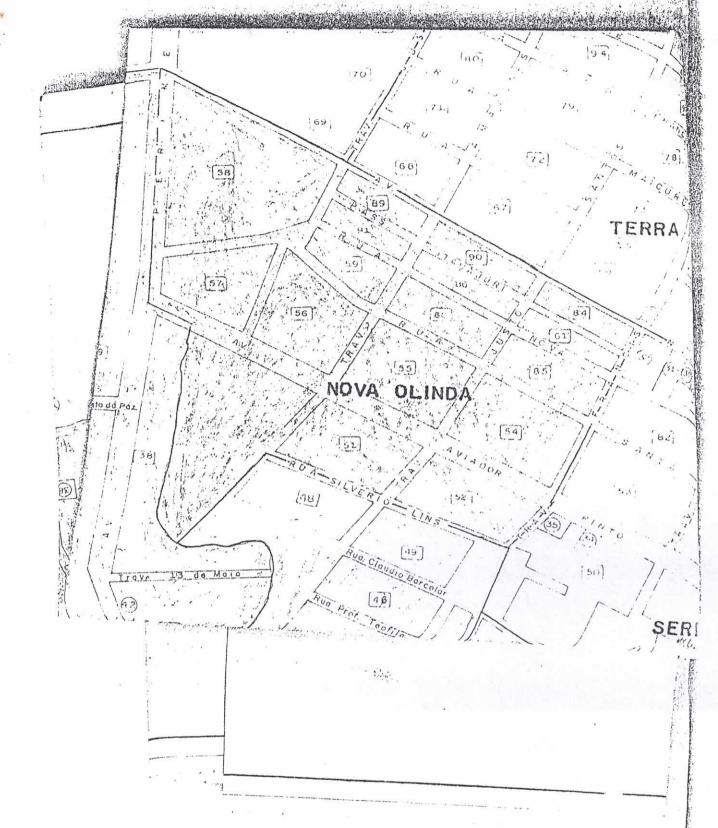
Hélio Ivan dos Santos Alvarenga

1° Secretário em Exercício

José Maria Vielra Vasconcelos

2° Secretário en Exercício

refeito Municipal CPF 033.916.122 - 15



Jardel vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal
CPF 033.916.122-15

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono e publico a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de junho de 2004.

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito Municipal CPF n.º 033.916.122-15

sulf area version

revoqual

das Seseses da Carno

1000

to all the parental sort

Control don period

SER MARTIN HIS PERMIT

ACCEPTANCE OF THE STORY OF

- GREENS F. SES SECTION AND -